DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Conforme Lei Municipal nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015

www.ibirarema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirarema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirarema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.ibirarema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ibirarema
CNPJ 46.211.694/0001-07
Rua Alexandre Simões de Almeida, 367
Telefone: (14) 3307-1422
Site: www.ibirarema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

Câmara Municipal de Ibirarema
CNPJ 01.622.078/0001-00
Rua XV de Novembro, 49 - Centro
Telefone: (14) 3307-1473
Site: www.camaraibirarema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirarema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ibirarema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibirarema

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Município: Ibirarema/SP

N° Plano de Ação: 30882120230005-019010

DADOS CADASTRAIS

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR	
Nome: Eloize Ellen Silva de Souza	Cargo: Diretora do Departamento de Turismo e Comunicação.
Telefone: (18) 99600-6183	Email: gabinete@ibirarema.sp.gov.br

Dados do (a) Gestor (a):	
Nome: Estefânia Moreira Valentim	Cargo: Diretora do Departamento de Cultura
Telefone: (14) 99676-6249	Email: cultura@ibirarema.sp.gov.br

PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):
R: O processo de participação social referente à Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) ocorreu de forma presencial no dia 13 de outubro de 2025, às 18 horas, na Câmara Municipal de Ibirarema. A audiência pública teve como objetivo discutir e deliberar sobre a aplicação dos 20% dos recursos destinados às áreas periféricas, conforme previsto na legislação da PNAB. O encontro foi conduzido pelo Departamento Municipal de Cultur, representantes da classe artística, comerciantes locais e demais munícipes interessados, totalizando aproximadamente 38 participantes. Durante a reunião, foram apresentadas as diretrizes da política, debatidas propostas e definidas as prioridades de aplicação dos recursos. Após amplo diálogo, ficou decidido que o montante de R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais) será destinado à realização das atividades culturais em comemoração ao aniversário de 81 anos do município de Ibirarema, fortalecendo o fomento cultural e a valorização dos artistas locais. O processo garantiu transparência, escuta ativa e participação efetiva da sociedade civil, consolidando o compromisso do poder público com a gestão democrática da cultura no município.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:
R: https://www.instagram.com/p/DPo4yv4keOT/ https://dosp.com.br/exibe_do?i=NzIzMzI4

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

METAS E AÇÕES							
Meta	Ação	Atividade	Valor	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	Atividade destina Recursos a Áreas periféricas e/ou de povos e comunidades Tradicionais?
1.Ações Gerais	1.1 Fomento Cultural	Contratação de Estrutura (Palco, Som, Led e Iluminação)	R$ 17.500,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada	1	SIM
		Premiação de Artistas Locais e Regionais	R$ 5.000,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada	2	SIM
		Contratação de Equipe de Segurança	R$ 1.900,00	Chamamento público - Fomento à execução de ações culturais - projetos (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada	1	SIM
	1.2 Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais		R$	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Espaço Cultural reformado		Não
	1.3 Custo Operacional (até 5%)		R$	Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado		Não

	1.4 Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais		R$	Credenciamento	Instituição cultural subsidiada		Não

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLÍTICA NACIONAL PNAB ALDIR BLANC

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas, urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do Art. 7º da Lei 14.399/2022):
Atendendo ao disposto no inciso II do Art. 7º da Lei nº 14.399/2022, que determina a aplicação mínima de 20% dos recursos da PNAB em áreas periféricas, urbanas e rurais, o município de **Ibirarema** destinará o valor de **R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)** para a **realização das atividades culturais integradas às comemorações do 81º aniversário do município**, com foco na **valorização dos artistas locais e na ampliação do acesso à cultura pela população periférica**. As ações ocorrerão nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, no Recinto de Eventos "Altair Pontremolez", espaço de grande circulação e acesso público, localizado em área urbana e voltado ao atendimento de toda a comunidade ibiraremense. As atividades previstas incluem: • **Montagem de estrutura** (palco, som, iluminação e suporte técnico) – **R$ 17.500,00** Garantindo condições adequadas para a realização de apresentações artísticas e culturais, com segurança e qualidade técnica. • **Contratação de show artístico local/regional – R$ 5.000,00** Com foco na valorização de talentos locais e regionais, promovendo diversidade musical e fortalecendo o cenário cultural de Ibirarema. • **Serviço de segurança e apoio operacional – R$ 1.900,00** Assegurando a integridade do público, artistas e equipes durante a execução das atividades culturais. As ações contemplam o público das **áreas periféricas, urbanas e rurais**, promovendo **democratização do acesso à cultura, fortalecimento da identidade local e integração comunitária**, em consonância com os princípios da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa Minc nº 10/2023):
Possui Conselho de Cultura? (x) Sim ( ) Não Possui Plano de Cultura? (x) Sim ( ) Não () Em elaboração Possui Fundo de Cultura? (x) Sim ( ) Não

Ibirarema, 14 de outubro de 2025.

Estefânia Moreira Valentim
R.G.: 46.802.719-X
Diretora do Departamento de Cultura

Estefânia Moreira Valentim
GESTORA MUNICIPAL DE CULTURA

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Praça Eliza Gomedi Marchesani, 230 | CEP 19940-005 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Estação Ferroviária Antônio Marquezani

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ibirarema, situada na Rua XV de Novembro, nº 49, realizou-se a **Audiência Pública** convocada pelo Departamento Municipal de Cultura de Ibirarema, com o objetivo de discutir e deliberar sobre a **aplicação dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)**, referentes ao percentual de **20% destinado às áreas periféricas** do município.

A audiência foi presidida pela **Sra. Estefânia Moreira Valentim**, Diretora do Departamento de Cultura, que deu início aos trabalhos agradecendo a presença de todos os artistas, produtores culturais, representantes de coletivos, agentes culturais e demais munícipes. Em seguida, apresentou um panorama geral sobre a **Política Nacional Aldir Blanc**, destacando sua relevância para o fortalecimento da cultura local e o compromisso com a democratização do acesso aos recursos culturais.

Durante a reunião, foram expostas as diretrizes do repasse, o valor destinado ao município e as possibilidades de investimento dos **20% reservados às áreas periféricas**, conforme previsto na legislação vigente. Após ampla explanação e debate com os participantes, foram apresentadas diversas sugestões de aplicação dos recursos, priorizando ações que promovam a inclusão, a diversidade e o acesso à cultura.

Após as deliberações, ficou decidido, por consenso dos presentes, que o valor de **R$ 24.400,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos reais)**, correspondente aos **20% dos recursos da PNAB destinados às áreas periféricas**, será aplicado na realização do evento comemorativo do Aniversário do Município de Ibirarema, celebrando os 81 (oitenta e um) anos de emancipação política e administrativa da cidade.

O evento, além de valorizar a identidade cultural local, terá como foco o **fomento cultural**, promovendo apresentações e shows musicais, que envolvam diretamente artistas e coletivos das regiões periféricas, garantindo a efetiva participação da comunidade no processo de construção e celebração cultural do município.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiência às dezenove horas e quinze minutos (19h15), lavrando-se a presente **ATA**, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, **Estefânia Moreira Valentim**, Diretora do Departamento Municipal de Cultura de Ibirarema, e pelos demais presentes que assim desejarem.

Ibirarema, 13 de outubro de 2025.

Estefânia Moreira Valentim
R.G.: 46.802.119-X
Diretora do Departamento de Cultura

Dirigente Cultural

MUNICÍPIO DE IBIRAREMA
Praça Eliza Gomedi Marchesani, 230 | CEP 19940-005 | Ibirarema (SP)
ibirarema.sp.gov.br | cultura@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422
DEPARTAMENTO DE CULTURA
Estação Ferroviária Antônio Marquezani

municípiospaulistas resilientes | OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB).

	NOME DO PARTICIPANTE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
01	Leandro Lima Vieira	Churrasco	
02	Francielle dos Reis	Feirantes	
03	Gemima Geneli	feirante	
04	Joana Aquida Marcal	Feirante	
05	Edvaldo mendes dos Santos	Feirante	
06	Maria Luiza Eugenio	Feirante	
07	Roseangela Eugênio	Feirante	
08	Claudia Shinke	Feirante	
09	ROOD AÇAI Antonio VMSilva	AÇAI	
10	Renato APaixão	feirante	
11	Rosilene Nogueira	Feirante	
12	Aline Tatiane Machado Pereira	Feirante	
13	João Vitor Gualberto	Feirante	
14	José Carlos Soares	Feirante	
15	Gisela A. Rodelingue	Feirante	
16	Olga Lidia Fidalgo	Feirante	
17	Sidney de Paula	Feirante	
18	Angelo Moraes de Almeida	FEIRANTE	
19	Maycon Gabriel O. dos Santos	Feirante	
20	Bruna Lisa Feijão	Feirante	
21	Selma Aparecida Borges	Selma/Sarah	
22	Rosangela Ap de Oliveira	Feirante	
23	Mabel Lopes	Feirante	
24	Rogério Ferreira	Artesão	
25	Tamara R. O. Lima	Feirante	
26	Adriana de Paula Lima	Feirante	
27	Bianca B. Petillo	Feirante	
28	Pamela Comodi	Feirante	
29	Felipe Carneiro	Feirante	
30	Matheus Augusto (Thai)	Feirante	
31	Josedo José dos Santos Filho	Feirante	
32	Mª Luciana Alves	Feirante	
33	David H. Clemente Junio	Feirante	
34	ESTEFANIA M. UMBELINO	DIRETORA DE CULTURA	
35	Elaize Souza	Diretora de Turismo	
36	Thalys Moraes	Feirante	
37	Valdinei N. Junio	Diretor de Esporte	
38	Jessica Zilio Ribeiro	Diretora do Adm.	
39			